



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MONTE APRAZÍVEL

Conforme Lei Municipal nº 3.445, de 25 de abril de 2017

Quarta-feira, 10 de abril de 2024

Ano VIII | Edição nº 1479

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Outros Atos

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Lei de Diretrizes Orçamentarias

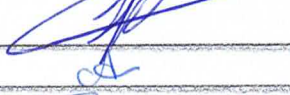

A Prefeitura do Município de Monte Aprazível, dando cumprimento ao disposto no parágrafo único do art. 48 da Lei Complementar 101 de 2000 (LRF), convida a todos os munícipes a participarem da audiência pública a ser realizada nas dependências do Centro Cultural "Ana Maria Ceneviva Berardo" no dia 23/04/2024, as 18:00 horas onde serão tratados assuntos referente ao processo de elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentarias (LDO) para o exercício de 2025.

Marcio Luiz Miguel
Prefeito Municipal

.....

LISTA DE PRESENÇA

APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS PARA O EXERCÍCIO DE
2025

1. Luiz Fabiano P. Rama 
2. Andréa M. B. Silva
3. Willson F. M. Farias 
4. Notanda R. Costa de Carvalho
5. Thiago Zanqueto
6. _____
7. _____
8. _____
9. _____
10. _____
11. _____
12. _____
13. _____
14. _____
15. _____
16. _____
17. _____
18. _____
19. _____
20. _____
21. _____
22. _____
23. _____
24. _____
25. _____
26. _____
27. _____
28. _____
29. _____
30. _____
31. _____
32. _____
33. _____
34. _____

AUDIÊNCIA PÚBLICA

APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2025

Às dezoito horas do dia vinte e três de abril de dois mil e vinte e quatro, compareceram no auditório do Centro Cultural "Ana Maria Ceneviva Berardo", o Sr. Luiz Fabiano Pereira Rama contador da Prefeitura Municipal, acompanhado de sua equipe técnica para realização da Audiência Pública para elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o exercício de 2025. Iniciando a audiência, o contador, deu boas vindas aos presentes agradecendo pela presença de todos. Ressaltou a importância desta Audiência Pública, onde será discutida a LDO para o ano de 2025, visto que esta seja uma das principais ferramentas administrativas dos Poderes Públicos, após isso fez uma breve explicação das peças de planejamento do Município, esclarecendo de modo simples o que vem a ser a LDO e que a mesma serve para gerenciar e controlar a aplicação dos recursos públicos e monitorar os gastos realizados pelo governo. Como os recursos são limitados, a LDO é elaborada para o período de um ano, sendo necessário planejar quais as ações que deverão ser executadas e como isso será feito. Lembrou que a LDO é uma integração entre o Plano Plurianual-PPA e a Lei Orçamentária Anual – LOA, e que nenhuma despesa pública pode ser executada fora do orçamento. Passou a explanar a parte de valores previstos, sendo que estima-se para o exercício de 2025 o montante de R\$ 131.300,00. Do valor previsto R\$ 126.902.000,00 correspondem a Prefeitura Municipal e R\$ 4.398.000,00 são recursos destinados a Câmara Municipal. Apresentou aos presentes o cenário das arrecadações dos últimos exercícios, continuando, apresentou como estão previstos os gastos da LDO por programas de governo e as respectivas ações dentro de cada um. Após a apresentação respondeu as dúvidas e questionamento dos presentes e não havendo mais a tratar agradeceu novamente a presença de todos e deu-se por encerrada esta Audiência Pública e lavrada a presente ata que segue assinada conforme lista de presença.